



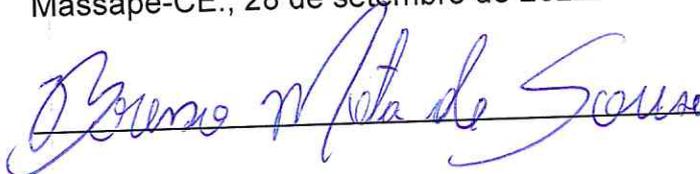
Prefeitura de  
**MASSAPÊ**

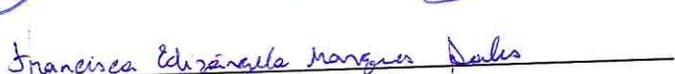


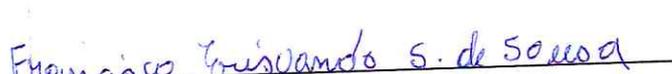
## ATA DA SESSÃO DE CONTINUAÇÃO DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4200701/2022

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 09h (Nove horas), reuniu-se o Pregoeiro, acompanhado dos Membros da Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Massapê-CE., constituídos através da Portaria nº 06/2022, de 18 de fevereiro de 2022, sob o comando do Pregoeiro Breno Mota de Sousa, auxiliado pelos membros Francisca Edizângela Marques Sales e Francisco Erisvando Silva de Sousa. Das deliberações o Pregoeiro deu continuidade ao processo licitatório constante do Pregão Presencial acima citado. Para a referida fase da licitação ninguém se apresentou. Foram então conferidos os documentos apresentados após o prazo dado aos licitantes inabilitados por ocasião da primeira sessão. Apenas as empresas **Assessoria Inovar Ltda. e F. Alisson Zuza do Nascimento** apresentaram complementação. A empresa F. Alisson apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido por outra empresa de prestação de serviço, sugerindo uma quarteirização do objeto. Foi realizada diligência tanto no site do TCE, como forma de verificar que a empresa emissora do documento realizou objeto compatível, como diretamente com a empresa emissora, através de e-mail, o qual não foi respondido. A empresa restou **INABILITADA**. Por sua vez, a empresa Assessoria Inovar Ltda. apresentou o documento "Termo de Autenticação – Livro Digital" do Balanço Patrimonial, o qual foi inabilitada na primeira sessão. O objeto da licitação é a **Contratação de Serviços de assessoria, consultoria e análise de dados nos sistemas de informação em Planejamento do SUS, com ênfase na alimentação, no acompanhamento, e análise de dados do DIGISUS Gestor – módulo de planejamento, monitoramento e análise (DGIP – integração das normativos do Planejamento do SUS), elaboração dos Instrumentos de Planejamento do SUS, bem como elaboração da Programação Pactuada Integrada - PPI local e de referência, conforme a legislação vigente, destinados à Sec. de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê-CE., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital. A empresa Assessoria Inovar Ltda. foi **HABILITADA e DECLARADA VENCEDORA**. Nada houve a ser manifestado por parte do(s) Pregoeiro e dos Membros da Equipe de Apoio(s). O critério de julgamento da(s) Proposta(s) foi(ram) o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, nos termos do inciso X do Art. 4º da Lei nº 10.520/02. Julgado e aprovado o processo será encaminhado ao(s) Ilmo(s). Sr(s). Secretário(s) de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde para a devida apreciação e homologação final. Nada mais havendo a relatar, fica encerrada a sessão. Lavrou-se a presente ata que, lida e achada em conformidade com os acontecimentos, segue assinada pelo Pregoeiro e pelos Membros da Equipe de Apoio.**

Massapê-CE., 28 de setembro de 2022.

 (Breno Mota de Sousa – Pregoeiro)

 (Francisca Edizângela Marques Sales)  
Membro da Equipe de Apoio

 (Francisco Erisvando Silva de Sousa)  
Membro da Equipe de Apoio